DECRETO Nº 16.279, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

*DOE N. 1842, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.*

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Oficial PM no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o item 15.1 do Edital n. 001/SESDEC/2006, de 26/05/2006, que rege o Concurso Público para ingresso na Carreira de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Homologado pelo Edital n. 003/SESDEC, de 14/10/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1597, de 19/10/2010, e de acordo com a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária n. 0249742-09.2009.822.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública e Apelação de mesmo número;

Considerando teor do Of. N. 298/Depto de Ensino/CRH-11, de 15/09/2011 e Ata de Inspeção de Saúde da Sessão n. 070, de 15/09/2011; e

Considerando Edital n. 011/SESDEC, de 26/09/2011, publicado no Diário Oficial n. 1825, de 27/09/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Oficial Policial Militar RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI, aprovado no Concurso Público Estadual regido pelo Edital n. 001/SESDEC, de 26/05/2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**MARCELO NASCIMENTO BESSA**

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania